



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail: cama

camaradenovalondrina@bol.com.br - camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição N.º 410

RESOLUÇÃO Nº. 28/2017

Página N.º 1

Data: 13/09/2017 - Janeiro

.....

..... visto:

SÚMULA: Revoga a Resolução nº 27/2017, que concedeu diárias a Agentes Políticos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do documento protocolado na Secretaria da Câmara Municipal de Nova Londrina, no dia 11 de setembro de 2017, sob o nº 517 e sob o nº 518; Considerando assim a frustração da viagem objeto das diárias concedidas através da Resolução nº 27/2017:

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 27/2017, que concedeu a cada um dos Vereadores Márcio Martins Fortunato e Paulo Cesar Francischetti, 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, nos termos da Lei Municipal nº 2.725/2015, de 20 de março de 2015.

Art. 2º. A tesouraria da Câmara Municipal de Nova Londrina, deverá adotar os procedimentos necessários visando o CANCELAMENTO OU RESTITUIÇÃO DE EVENTUAL CRÉDITO do valor correspondente as diárias referidas.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 27/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2017.


MÁRCIO MARTINS FORTUNATO
Presidente da Câmara Municipal


RODRIGO DOURADO MATHIAS
1º Secretário


PAULO CESAR FRANCISCHETTI
2º Secretário

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.